POTIGAS Companhia Potiguar de Gás GÁS NATURAL	**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **CIRCULAR 3**	**CONCORRÊNCIA** **Nº 0-001-10** **Página 1 de 1**

Às Empresas participantes da CONCORRÊNCIA sob o número 0-001-10, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia para atendimento aos requisitos de segurança e melhoria operacional, bem como para a interligação de clientes à rede de distribuição da Potigás no estado do Rio Grande do Norte, conforme relação contida no anexo deste edital e especificações contidas no Edital e em seus Anexos.

Informamos que, em virtude dos questionamentos feitos pelas licitantes da licitação supracitada, a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS passa a prestar o seu entendimento até o presente momento:

Questionamento 1:

Onde será lançada a taxa de periculosidade no demonstrativo de formação de preço (Podemos criar um item para esta taxa)?

Resposta: Sim. O item pode ser criado.

Obs.: A inclusão da periculosidade deverá atender a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR 16.

Salientamos ainda que a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais das empresas participantes da CONCORRÊNCIA número 0-001-10 ocorrerá no dia **16 de março de 2010 (terça-feira), às 09h00,** pelo horário de Brasília/DF, **na Sala de Reuniões do escritório da POTIGÁS**, situado na Avenida Brancas Dunas, 485 – Edifício Antares – Candelária – Natal/RN.

Esta circular está disponível aos interessados na sala da CPL, juntamente com todos os demais documentos relativos ao processo licitatório acima citado, no escritório da POTIGÁS, na respectiva pasta do processo licitatório, bem como na página da Companhia na internet (www.potigas.com.br).

Solicitamos que os senhores confirmem **IMEDIATAMENTE** o recebimento da presente CIRCULAR por intermédio do fax (84) 3206-8504 ou pelos seguintes correios eletrônicos: ramid@potigas.com.br, rwagner@potigas.com.br e ivan@potigas.com.br.

Natal/RN, 12 de março de 2010.

Ramid R. M. de Medeiros Presidente da Comissão	**Ricardo Wagner G. Pereira** Membro da Comissão	**Ivan Gustavo Dantas Costa** Membro da Comissão